



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1627067/2022
INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Instituição de Comissão Temporária

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1523/2022

Institui a Comissão Temporária de Ações Afirmativas do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 30 de setembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Capítulo V do Regimento Interno do CAU/RS, que trata das Comissões Temporárias do CAU/RS;

Considerando o Plano de Equidade de Gênero, que prevê ações de curto, médio e longo prazo que promovam a equidade de gênero em vários âmbitos;

Considerando o desenvolvimento de atividades pelo Grupo de Trabalho – “GT GÊNERO”, instituído pela Portaria Presidencial CAU/RS nº 055/2022, objetivando pôr em prática as ações do Plano de Equidade; e

Considerando a necessidade de maior dedicação ao tema, de modo que a pauta de equidade, raça e diversidade faça parte da cultura do CAU/RS e o tema seja inserido no âmbito da profissão.

DELIBEROU por:

- 1 Instituir a Comissão Temporária de Ações Afirmativas do CAU/RS;
- 2 Definir que a indicação de membros para integrarem a referida comissão será feita pela Presidência, em conjunto com o Grupo de Trabalho – GT Gênero, e homologada na próxima Reunião Plenária, assim como seu Plano de Trabalho e período de funcionamento;
- 3 Encaminhar esta deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Marisa Potter, Orildes Tres, Rafael Artico e Silvia Monteiro Barakat; e 08 (oito) ausências, das conselheiras Ana Paula Schirmer



dos Santos, Débora Francele Rodrigues da Silva, Ingrid Louise de Souza Dahm, Letícia Kauer, Magali Mingotti, Nubia Margot Menezes Jardim, e dos conselheiros Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 30 de setembro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



136ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1523/2022 - Protocolo nº 1627067/2022

Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. Alexandre Couto Giorgi	X			
2. Ana Paula Schirmer dos Santos				X
3. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
4. Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
6. Débora Franciele Rodrigues da Silva				X
7. Deise Flores Santos	X			
8. Fábio Müller	X			
9. Fausto Henrique Steffen	X			
10. Gislaine Vargas Saibro	X			
11. Ingrid Louise de Souza Dahm				X
12. Letícia Kauer				X
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
14. Magali Mingotti				X
15. Márcia Elizabeth Martins	X			
16. Marisa Potter	X			
17. Nubia Margot Menezes Jardim				X
18. Orildes Tres	X			
19. Rafael Ártico	X			
20. Rinaldo Ferreira Barbosa				X
21. Rodrigo Spinelli				X
22. Sílvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

Plenária Ordinária nº 136

Data: 30/09/2022

Matéria em votação: DPO-RS 1523/2022 – Instituição de Comissão Temporária.

Resultado da votação: Favoráveis (14) Ausências (08) total (22)

Ocorrências: Votos registrados com chamada nominal.

Secretaria da Reunião: Josiane Cristina Bernardi Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva